



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO Nº 07/2025 - SMDSB****Ref. Processo de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO – RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022****Secretaria organizante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE E BEM-ESTAR**

Equipe de técnica responsável pela elaboração do presente ETP:

| Nome                               | Cargo/função               | E-mail                      | Telefone        |
|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Gabrielle Rayane<br>Figura Andrade | Auxiliar<br>administrativo | saude.quitandinha@gmail.com | (41)9 9174-3763 |

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Fundamentação: Art 27 Inciso I do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A necessidade da aquisição de material permanente visa à utilização de recursos oriundos da Resolução SESA nº 860/2022, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022. Que dispõe um valor de R\$ 5.183,85 para aquisição de itens mobiliários médico-hospitalar que ainda não foram gastos.

A secretaria de Administração necessita de materiais permanentes, para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas. Isso inclui mesas, cadeiras, computadores e impressoras, que são essenciais para o trabalho diário dos servidores.

**2. ALINHAMENTO COM O PCA-PMQ**

Fundamentação: Art 27 Inciso II do Decreto Municipal Nº 01/2024.

| Código                                                                                                                                           | Descrição do Objeto                                                   | Previsão PCA 2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 23021                                                                                                                                            | Equipamentos de informatica, de escritorio, eletrodomesticos e moveis | Julho             |
| Alterações nas necessidades da administração pública podem exigir que certas modificações e adição de contratação no Plano Anual de Contratação. |                                                                       |                   |

**3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Fundamentação: Art 27 Inciso IV do Decreto Municipal Nº 01/2024.

| ITEM | CÓDIGO EQUI. | DESCRIÇÃO                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | Quantidade total estimada (12 meses) |
|------|--------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 1    | 22317        | BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO                                        | UNIDADE           | 3                                    |
| 2    | 1653         | ESCADA COM 2 DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO REVESTIDO ANTICORROSIVO | UNIDADE           | 7                                    |
| 3    | 1658         | MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO                             | UNIDADE           | 1                                    |
| 4    | 18659        | MOCHO ODONTOLÓGICO – ELEVAÇÃO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA      | UNIDADE           | 4                                    |

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar**

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)

Página 1 de 2

ETP\_SIMPL-v2.1

Inserido por Gabrielle Rayane Figura Andrade em: 14/04/2025 09:20:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ em 14/04/2025 09:20:44. Documento assinado nos termos do Art. 2º Decreto Nº 27, de 25 de Abril de 2024.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://app.quitandinha.pr.gov.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/40>, com o código: 96d7ba58-61f2-4241-8bb1-842a513cab7e

Inserido por Gabrielle Rayane Figura Andrade em: 14/04/2025 09:27:38.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

#### 4. FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado e fiscalizado pela secretaria demandante pelo(s) servidor(es) abaixo designado(s), conforme prerrogativas do Decreto Municipal nº 01/2024, no tocante às ordens de serviço/notas de empenho/requisições de compra emitidas pela secretaria solicitante.

Fiscal:

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Elvis Welisson Kmiecik                                                                         |
| Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho                                                              |
| E-mail: <a href="mailto:elvis.kmiecik@quitandinha.pr.gov.br">elvis.kmiecik@quitandinha.pr.gov.br</a> |
| Telefone: (41) 99664-9687                                                                            |

#### 5. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA CONTRATAÇÃO

As despesas correrão a conta da(s) seguinte(s) fonte(s) de recursos:

| Exercício da despesa | Fonte de recurso | Grupo da fonte             |
|----------------------|------------------|----------------------------|
| EA                   | 519              | Do Exercício Anterior (EA) |

As dotações orçamentárias estão dispostas em documento anexo a este Termo de Referência elaborado pelo Depto. De Contabilidade.

**Aprovo** o Estudo Técnico Preliminar simplificado e certifico que o mesmo é apto para utilização para fins de realização de posterior contratação.

\_\_\_\_\_  
DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 54/2025

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)

Página 2 de 2  
ETP\_SIMPL-v2.1

## Assinaturas

Página: 1



Documento: 404/2025 - ETPS 07 - SMS.pdf  
Data: 14/04/2025 09:20:10

Assinatura avançada realizada por: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ em 14/04/2025 09:20:44.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://app.quitandinha.pr.gov.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://app.quitandinha.pr.gov.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/40)  
assinado/entidade/40 com  
o código 96d7ba58-61f2-4241-8bb1-842a513cab7e